

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE BREU BRANCO PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Controle Interno
C.A. nº 008/2022-FMS
(PE-CPL-002/2021-PMBB) ARP 002/2022-PMBB

atendimento à determinação contida na Instrução Normativa 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Processo nº 2021.0414-01/SEMAP, referente ao Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº PE-CPL-002/2021-PMBB, que tem por objeto contratação de empresa para o fornecimento de PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E HIGIENE PESSOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, OUANTIDADES E PREÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL; originando ata de registro de preços ARP n° 002/2021-PMBB, itens 91 à 133; 135 à 143; 145 à 160, 162 à 165, 167, 173, 174 e 175. Valor total empenhado de R\$ 424.466,05 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e centavos). Contrato Administrativo n° 008/2022-FMS, cinco Regido pelo originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO - FMS CNPJ 11.823.022/0001-78, com a empresa ELSON DE OLIVEIRA BARBOSA LTDA, CNPJ - 23.924.068/0001-62, com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E declara ainda, que o Contrato encontra-se:

- (\mathbf{X}) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte (s) ressalva(s):.....
- () Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:.....
- () DESERTA. Por não terem comparecido licitantes interessados.
- () FRACASSADA. Por ter comparecido licitante sem habilitação necessária ou licitante habilitável, mas que não apresentou proposta válida.
- () ANULADO. Conforme Termo de Anulação em anexo ao processo.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que Contrato, 0 supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para providências de alçada.

Breu Branco/ Pa, 03 de Janeiro de 2022.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior Coordenador de Controles Internos